

DECRETO Nº 12.233, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Reconhecimento de Dívidas do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento, Ensino, Assistência Social e Saúde – IMAS, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão para analisar os procedimentos de Reconhecimento de Dívidas do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento, Ensino, Assistência Social e Saúde – IMAS.

Art. 2º A Comissão será composta, conforme exposto abaixo:

I – Presidente: Deise Colombo Floriani Martins.

II – Membros:

- a) Rejaine Reis;
- b) Eduarda Hauch.

Art. 3º Os integrantes da Comissão ora constituída não serão remunerados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 09 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal